



RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Antônio Pinto.”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao Sr. José Antônio Pinto.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 25 de abril de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

O (a) presente Resolução nº 01/2022
Foi aprovada por (3) Voto a favor
(0) Voto contra (0) Abstenção nas
sessões dos dias 28/04/2022

À SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aos 29 / de Abri / 2022